GABINETE DO VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES

PROTOCOLO Nº 8476/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 453, de 14 de agosto de 2023

Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Grupamento de Operações Ambientais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social o Grupamento de de Operações Ambientais.

Art. 2º O Grupamento de Operações Ambientais, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Juridicas de Luziânia-GO, títulos e documentos e prostestos sob o nº 0031569 do livro A-175, Alteração de Estatuto, em 21 de julho de 2023, sem fins lucrativos cadastro no CNPJ sob o nº 29.809.013/0001-98 (conforme documento anexo), fundada no dia 07 de fevereiro de 2018; situada na Rua Daniel Gomes da Silva, Quadra 279, Lote 01-02, Jardim Luzilia, CEP: 72.816-360, Luziânia-GO.

Art. 3º O Grupamento de Operações Ambientais é uma entidade de personalidade juridica privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES - UNIAO

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #6a65f0faa5e282e05f379465c70cff5a7d789c3a69073a2c9e14d5e6c30d91908e0e6274c68afb2e7197118e0a9e3e815607ee0c385bb6237aa424817ac1d11b
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/6a65f0faa5e282e05f379465c70cff5a7d789c3a69073a2c9e14d5e6c30d91908e0e6274c68afb2e7197118e0a9e3e815607ee0c385bb6237aa424817ac1d11b

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

O presente projeto tem a finalidade de reconhcer como Utilidade Pública e Interesse Social o grupamento de operações ambientais, que vem prestando um serviço de relevância ao múnicipio, na questão ambiental e em proteção aos animais.

Nada mais justo o reconhecimento do Projeto de Lei, pois trará visibilidade a instituição e com certeza trará beneficio de interesse social para cidade de Luziânia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES - UNIAO

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #6a65f0faa5e282e05f379465c70cff5a7d789c3a69073a2c9e14d5e6c30d91908e0e6274c68afb2e7197118e0a9e3e815607ee0c385bb6237aa424817ac1d11b
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/6a65f0faa5e282e05f379465c70cff5a7d789c3a69073a2c9e14d5e6c30d91908e0e6274c68afb2e7197118e0a9e3e815607ee0c385bb6237aa424817ac1d11b